

ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA

Declaração de Utilização de Minutas Padronizadas 33/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
33/2026	102601-ESP-FACUDADE DE MEDICINA DE MARILIA	GLEICY LUISA BIM RIBEIRO	20/05/2026 12:12 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	43/2026	141.00001314/2026-53

1. DECLARAÇÃO UTILIZAÇÃO MINUTA PADRONIZADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 141.00001314/2026-53

UNIDADE CONTRATANTE: Faculdade de Medicina de Marília

OBJETO: Contratação de serviço de confecção de camisetas

DECLARO ter utilizado as minutas padronizadas do Estado de São Paulo, elaboradas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com a análise técnica da Secretaria de Gestão e Governo Digital, e o exame jurídico da Procuradoria Geral do Estado, disponibilizadas no Portal de Compras do Governo do Estado de São Paulo (<https://compras.sp.gov.br/>), no sítio eletrônico <https://www.pge.sp.gov.br/>, ou em outro sítio eletrônico oficial do Estado, a seguir especificadas:

a) termo de referência para contratação direta de Serviços Sem Dedicção Exclusiva de Mão de Obra, conforme versão atualizada em 09/01/2026;

DECLARO, ainda, que eventuais alterações do texto padronizado foram destacadas em negrito e sublinhadas para o exame específico pela Procuradoria Geral do Estado, em atendimento ao artigo 53 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e discriminadas com a correspondente justificativa no anexo que constitui parte integrante desta declaração.

Marília, na data da assinatura digital

ANEXO DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MINUTAS PADRONIZADAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 141.00001314/2026-53

LISTA DE ALTERAÇÕES DO TEXTO PADRONIZADO (destacadas em negrito e sublinhadas)		
Minuta alterada (conforme versão especificada na declaração)	Disposição(ões) do texto padronizado alterada(s)	Justificativa da alteração
<i>Não houve alteração</i>	<i>Não se aplica</i>	<i>Não se aplica</i>

Marília, na data da assinatura digital

Administração Pública do Estado de São Paulo

Minuta padronizada. Análise técnica: Subsecretaria de Gestão. Exame jurídico: PGE

Declaração de utilização de minutas padronizadas

Versão atualizada em: 05/09/2024

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA VIRGINIA LELLIS DA COSTA ANDRADE

Assessora Técnica II da Diretoria de Extensão



Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 12:12:43.

GLEICY LUISA BIM RIBEIRO

Chefe de Serviço de Planejamento de Contratação



Assinou eletronicamente em 19/05/2026 às 11:39:35.